

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** o valor de R\$ 1.682.402,83 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), na **ação 5168 – Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana**, no **Programa 338**, na **Fonte 100**, na **Região 1000**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 1.682.402,83 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, na Unidade Orçamentária 25.101 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em virtude da necessidade de execução de obras civis de infraestrutura urbana com objetivo de apoiar os municípios nas construções e reformas de obras públicas municipais exemplos nova delegacia e mobiliários, construção do Lar dos Idosos, Construção do berçário da APAE, perfuração de poço artesiano e play glad na EE Arlete Maria Capelari e outros.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 § 16, I, II, III e IV, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual